



PROGRAMA BASE

PARA PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, POR ARRENDAMENTO DE LOJAS E BANCAS SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Artigo 1º

Objeto

O presente concurso é designado de “**Atribuição a Título Precário da Exploração por Arrendamento de Lojas e Bancas sitas no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova**”, de acordo com o Anexo I e identificadas na planta que constitui o Anexo II do presente programa.

Artigo 2º

Local e data limite para apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser entregues na Balcão Integrado de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, pessoalmente ou enviadas, sob registo, até às **16h do dia 07 de julho de 2023**.

Artigo 3º

Data, hora e local da hasta pública

A hasta pública será no **dia 13 de julho de 2023, pelas 14h30 no Mercado Municipal, rua Stº António, Urbanização do Mercado**.

Artigo 4º

Candidaturas

As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, conforme minuta no Anexo 3 deste programa base e devem conter os seguintes documentos:

- a) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão do registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada, no caso de pessoas coletivas;
- b) Documentos comprovativos da situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.

Artigo 5º

Consulta do processo e pedidos de esclarecimentos

1. O processo de concurso está disponível para consulta no BIA – Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, sito no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur



Barreto, nos dias úteis entre a 8h30 e as 16h desde a data da publicação do Edital de Abertura, podendo ser solicitado por email para anabela.malo@cm-condeixa.pt.

2. Os interessados podem igualmente descarregar o processo de concurso no sítio da internet www.cm-condeixa.pt
3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser remetidos para os contactos mencionados no número 1 do presente artigo.

Artigo 6º

Pedido para visitar a loja

Os interessados em visitar os espaços em questão devem agendar a visita para o email anabela.malo@cm-condeixa.pt, até ao dia 26/06/2023.

Artigo 7º

Condições de admissão

1. Apenas se podem habilitar ao presente procedimento, as pessoas singulares ou coletivas, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados para esse efeito.
2. Todos os candidatos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Fazer-se acompanhar no ato público de documento identificativo;
 - b) No caso de pessoas coletivas, o representante dever-se-á fazer acompanhar do documento que ateste os poderes do mesmo para a representar naquele ato.

Artigo 8º

Valor Base de licitação

O valor base de licitação inicia-se pelo preço base referido no Anexo I do presente programa.

Artigo 9º

Local, data, hora e forma da Hasta Pública

1. A hasta pública decorrerá no Mercado Municipal, perante a Comissão designada para esse fim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no **dia 13 de julho de 2023, pelas 14h30**.
2. A hasta pública inicia-se com o preço base fixado.
3. A licitação começa pelo preço base referido no artigo 8º do presente programa, devendo cada lanço ser de valor igual a 50,00€.
4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.



Artigo 10º

Publicitação

A realização da hasta pública será publicitada por Edital, nos jornais Diário as Beiras e Diário de Coimbra e no Jornal Terras de Sicó, nos locais de estilo do Município de Condeixa-a-Nova e ainda no site do Município de Condeixa-a-Nova.

Artigo 11º

Adjudicação Provisória

1. A Comissão adjudica provisoriamente a quem tenha apresentado o valor mais elevado até ao encerramento do ato público.
2. No final do ato público é elaborado o respetivo auto de adjudicação provisória que será assinado pelos membros da Comissão.

Artigo 12º

Adjudicação Definitiva

A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal, sendo o adjudicatário dela notificado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da adjudicação definitiva.

Artigo 13º

Causas de não adjudicação

1. São causas de não adjudicação:
 - a) O incumprimento pelo adjudicatário dos procedimentos ou obrigações decorrentes das condições presentes neste programa e caderno de encargos;
 - b) A prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os adjudicatários;
2. Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por facto imputável ao interessado pode o arrendamento do imóvel ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado a proposta ou o lanço imediatamente inferior ao valor de arrematação, exceto em caso de conluio.
3. Quando a Câmara Municipal, sem justificação, não proceda à adjudicação definitiva após o decurso do prazo previsto no Regulamento Municipal do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, pode o interessado eximir-se da obrigação de arrendamento.

Artigo 14º

Contrato

O contrato será celebrado no prazo máximo de 15 dias após a adjudicação definitiva.

Artigo 15º

Prazo para o início da exploração da atribuição

A exploração deve iniciar-se no prazo máximo um mês após a celebração do contrato.



Artigo 16º

Revogação da atribuição da exploração

1. A atribuição da exploração poderá ser revogada pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova mediante notificação apresentada com 30 dias de antecedência, caso o adjudicatário não cumpra os prazos, as obrigações e os deveres constantes das presentes normas, sem direito a indemnização.
2. Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por facto imputável ao interessado pode o arrendamento do imóvel ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado a proposta ou o lance imediatamente inferior ao valor de arrematação, exceto em caso de conluio.
3. Quando a Câmara Municipal, sem justificação, não proceda à adjudicação definitiva após o decurso do prazo previsto no Regulamento Municipal do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, pode o interessado eximir-se da obrigação de arrendamento.

Artigo 17º

Casos Omissos de Interpretação

Os casos omissos assim como quaisquer dúvidas sobre o preceituado serão resolvidos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Aprovado em reunião de Câmara de _____



Anexos

Anexo 1: Tabela com as Bancas, Bloco de Bancas e Lojas que se encontram disponíveis para esta Hasta Pública

Anexo 2: Planta do Mercado com a localização dos espaços que se encontram disponíveis para esta hasta Pública

Anexo 3 – Minuta da Candidatura

**Anexo 1****a) Bancas e bloco de bancas disponíveis para esta hasta pública**

Tipologia	Nº de bancas	Área m2	Preço base €/mês Acresce o IVA
S-1	1	4,34	25,32
S-2	1	4,34	25,32
S-3	1	4,34	25,32
S-4	1	4,34	25,32
S-5	1	4,34	25,32
S-6	1	4,34	25,32
BLS-1	2	8,68	50,64
BLS-2	2	8,68	50,64
BLS-3	3	13,02	75,95
H1	2	6,2	36,17
H2	2	6,2	36,17
H5	2	6,2	36,17
H6	2	6,2	36,17
H8	2	6,2	36,17
H11	2	6,2	36,17
H12	2	6,2	36,17
BLH-1	3	9,3	54,24
BLH-2	3	9,3	54,24
BLH-5	3	9,3	54,24
BLH-6	3	9,3	54,25
P-1	1	5,75	33,54
P-2	1	5,75	33,54
P-3	1	5,75	33,54
P-4	1	5,75	33,54
P-5	1	5,75	33,54
P-6	1	5,75	33,54
P-7	1	5,75	33,54
P-8	1	5,75	33,54
BLP-5	4	23,00	134,17
BLP-6	4	23,00	134,17



b) Lojas Disponíveis para esta hasta Pública

Tipologia	Área m2	Preço base €/mês Isento de IVA
L12	27,90	130,00
L16	13,5	78,75
L17	13,50	78.75
L23	22,50	131,26



Anexo 2

Planta do Mercado com os espaços que se encontram disponíveis para esta hasta Pública





Anexo 3

Minuta Candidatura

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Condeixa-a-Nova

(Nome) _____, residente em, com sede em _____ com o NIF/NIPC _____ titular do BI/Cartão do Cidadão _____, Contacto telefónico _____, Correio eletrónico _____ vem manifestar interesse em participar na Hasta Pública para **ATRIBUIÇÃO DE LOJAS E BANCAS SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

Para os devidos efeitos anexam-se os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo comercial ou código de acesso à mesma, caso seja pessoa coletiva;
- b) Documentos comprovativos da situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.

O tratamento dos dados constantes do presente formulário respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- Titulares dos dados: São titulares dos dados pessoais as pessoas singulares cujos dados pessoais são tratados pelo Município, na prossecução das suas atribuições legais, seja por contactos, celebração de contratos, apresentação de requerimentos ou exercício de direitos e cumprimento de obrigações junto do Município.
- Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Condeixa-a-Nova, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, e-mail: geral@cm-condeixa.pt, telefone: 239 949 120 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso balcão único de atendimento.
- Encarregado de Proteção de Dados: Encarregado de Proteção de Dados do Município de Condeixa-a-Nova, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, e-mail: dpo@cm-condeixa.pt ou telefone: 239 949 120 ou presencialmente na morada indicada.
- Finalidades do tratamento: gestão do processo de Hasta Pública para atribuição de lojas e bancas sitas no mercado municipal de Condeixa-a-Nova



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- **Licitude do tratamento:** O tratamento necessário para cumprimento de obrigações jurídicas a que o Município, enquanto responsável pelo tratamento se encontra sujeito. O tratamento necessário ao exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município, enquanto responsável pelo tratamento e órgão da Administração Pública. Nos casos em que o consentimento seja a fonte de licitude para o tratamento, no consentimento prestado pelo titular dos dados.
- **Dados pessoais tratados:** Os dados pessoais constantes do presente formulário.
- **Destinatários dos dados pessoais:** Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais com competência para a tramitação do processo de hasta pública.
- **Transmissão de dados pessoais:** Os dados pessoais constantes do presente formulário não serão transmitidos a terceiros.
- **Prazo de conservação dos dados pessoais:** O prazo de duração do procedimento de hasta pública, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.
- **Direitos dos titulares dos dados:** Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade dos dados (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio [www.cnpd.pt.](http://www.cnpd.pt), ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.
- **Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para o cumprimento de obrigações legais/regulamentares. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do titular no prazo legal.

Para mais informação sobre a Política de Privacidade do Município de Condeixa-a-Nova consulte o site em www.cm-condeixa.pt.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____